



REGULAMENTO

CONCURSO OVO D'OURO



A gastronomia portuguesa possui um receituário vastíssimo com o OVO a assumir uma posição de relevo — da simples gemada aos ovos mexidos com farinheira, do doce de ovos aos tradicionais ovos moles.

O Concurso OVO D'OURO valoriza e premeia os melhores produtos agro-alimentares e pratos gastronómicos que têm o ovo ou ovoprodutos como ingrediente principal, reconhecendo tanto as criações tradicionais como as inovadoras.

OVO D'OURO é uma marca registada – MARCA NACIONAL Nº 704623

OBJETIVOS

- Reconhecer a qualidade de produtos agro-alimentares e pratos gastronómicos que têm o ovo ou ovoprodutos como ingrediente principal;
- Promover os produtos a concurso e as empresas que os produzem, comercializam ou importam;
- Dar a conhecer ao consumidor produtos de excelência, avaliados por um júri qualificado, com elevados padrões de rigor, competência técnica, imparcialidade e independência.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os produtos a concurso são avaliados, sempre que aplicável, de acordo com os atributos:

- Aspeto geral, odor, sabor, textura e cor
- Crocância, fluidez, espuma ou outros, específicos do produto

Cada membro do júri recebe uma amostra anónima codificada, sem qualquer referência ao produto, produtor, distribuidor ou importador.

A avaliação é efetuada em prova cega, individual e expressa de forma eletrónica, garantindo a independência de opinião.

Rótulos, embalagens ou materiais de acondicionamento não são alvo de qualquer avaliação.

A decisão do júri não é passível de recurso ou reclamação.







PARTICIPANTES

Produtores, comerciantes e importadores de produtos agro-alimentares ou pratos gastronómicos — destinados ao consumidor comum ou a consumidores com preferências específicas — em que o OVO seja o ingrediente de destaque.

INSCRIÇÃO

A inscrição é eletrónica através do acesso a:

[Inscrição Concurso Ovo d'Ouro 2026](#)

-  **Data do Concurso:** 17 de setembro de 2026 · CNEMA - Santarém
-  **Prazo de inscrição:** 01 de setembro de 2026, até às 23h59
-  **Entrega das amostras:** 17 de setembro até às 10h00
-  **Local de entrega:** CNEMA - Estrada Nac. 3 - Quinta das Cegonhas - 2000-471 Santarém

CUSTOS DE INSCRIÇÃO

Os valores por produto a concurso e acrescido de IVA à taxa legal em vigor:

TIPO DE INSCRIÇÃO	VALOR
Produtor	100€ + IVA
Comerciante	200€ + IVA
Distribuidor (marca própria)	350€ + IVA

Nota: Os custos de envio são da responsabilidade do concorrente.

PAGAMENTO

O pagamento é feito por transferência bancária para um dos seguintes IBAN:

- BPI – IBAN: 001000000162853000182
- Caixa Geral de Depósitos – IBAN: 003507260004933163050

A inscrição só é válida após receção do comprovativo de pagamento, enviado por e-mail para dgomes@cnema.pt, com indicação do nome da empresa e NIF para emissão do recibo.



PRODUTOS A CONCURSO (AMOSTRA)

- Composta de 4 ou mais unidades, do mesmo lote, com peso aproximado de 1 kg
- Entregue no material de acondicionamento habitual, devidamente identificada com o rótulo do produtor
- Quando entregue torna-se propriedade da Organização do Concurso, não havendo lugar a devoluções, podendo por aquela ser utilizadas para ações de promoção
- A Organização garante a boa conservação das amostras após entrega, mas não se responsabiliza por danos ocorridos durante o transporte.

MOTIVOS DE REJEIÇÃO

Serão liminarmente rejeitadas as amostras que:

- Apresentem defeitos visíveis
- Se apresentem não conformes em termos de tipologia, quantidade, identificação, data e hora de receção, ou integridade
- Configurem imitações, contrafações, evocações ou exploração indevida da reputação de produtos com nomes protegidos, ou que possam induzir o consumidor em erro quanto à proveniência, natureza ou qualidades do produto, ou ainda que constituam infração de direitos de propriedade industrial, direitos de autor ou práticas de concorrência desleal
- Apresentem descrições insuficientes, fichas técnicas incorretas ou incompletas, ou remetam para informação não constante do processo de inscrição
- Cujos nomes sejam ofensivos da lei, da ordem pública ou dos bons costumes.

Os concorrentes são informados por escrito sobre as causas de rejeição. O pagamento efetuado não é devolvido.

JÚRI

O concurso conta com a participação de um júri profissional e credenciado, composto por 5 a 12 elementos.

Os comentários do júri não serão tornados públicos, mas serão disponibilizados a cada concorrente em relação ao seu produto.

ORGANIZAÇÃO

O Concurso decorre na sala Scalabis — CNEMA — Santarém



PRÉMIOS

Os 3 produtos melhor classificados recebem, respetivamente, o 1.º, 2.º e 3.º lugar do OVO D'OURO, sendo condição necessária a obtenção de uma classificação mínima de 75%.

- Os nomes dos produtos e empresas premiadas serão publicamente divulgados.
- Os premiados poderão usar, durante 1 ano, nas suas embalagens e publicidade, as menções e autocolantes respetivos.
- Será publicado e distribuído a Lista dos Vencedores, nomeadamente junto da comunicação social e dos meios profissionais do setor.
- A entrega dos prémios realiza-se em cerimónia pública.

CONTACTOS

Telefone: 243 300 300 / 913299961

E-mail: dgomes@cnema.pt / geral@qualificaportugal.pt